

AVISO

Caducidade do Alvará de Funcionamento N.º 21/2009

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º n.º 1 al. b) e n.º 2 do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, na redação atual, torna-se público que, por meu despacho proferido a 18/07/2024, nos termos do preceituado no artigo 21.º n.º 1 do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento n.º 21/2009, de 01/06/2009, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que desenvolvia atividades na resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL), denominada “Letras e Fórmulas”, propriedade de Letras e Fórmulas, Lda., sita na Rua D. Joana, n.º 1, Loja r/c Esq., 2605-661 Belas, Massamá, Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 18/07/2024

A Diretora-Adjunta de Segurança Social
do Centro Distrital de Lisboa,

Sandra Marcelino